classificados

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Inexigibilidade - Secretaria de Cultura: Foi autorizada e ratificada a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, tratada no Processo Administrativo nº 1.602/2026, para contratação da MEI "André Luis da Fonseca" (CNPJ: 65.898.574/0001-74), representando o profissional André Luis da Fonseca, para prestação de serviços especializado de planejamento, mediação/moderação e sistematização de encontros de Experiências Territoriais para o Departamento de Bibliotecas, preservação e Patrimônio da Secretaria de Cultura, pelo período de 15/09/2026 a 15/12/2026, ao valor total de R$ 18.500,00. Secretaria de Cultura: Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, contratações oriundas do Credenciamento n° 018/2026, tratada nos Processos Administrativos: nº 2.031/2026, para contratação da MEI 18.998.557 Osni José Rossi (CNPJ: 18.998.557/0001-29), representando o profissional Osni José Rossi, para realização de oficinas de Teatro, destinadas a interessados adultos e terceira idade, no CESA Vila Humaitá, no âmbito do Projeto Territórios de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo 217 horas-aula, ao valor unitário hora-aula de R$ 60,00 e valor total anual de R$ 13.020,00; nº 2.036/2026, para contratação da pessoa física Miriam Lopes de Abreu (CPF: 322.***.***-60), para realização de oficinas de Canto, destinadas a interessados a partir de 16 anos de idade, nos CESAs Vila Linda e Jardim Irene, no âmbito do Projeto Territórios de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo 325 horas-aula, ao valor unitário hora-aula de R$ 60,00 e valor total anual de R$ 19.500,00; nº 2.039/2026, para contratação da MEI Victor Zanellato Brito 40525476830 (CNPJ: 47.054.347/0001-80), representando o profissional Victor Zanellato Brito para realização de oficinas de História em Quadrinhos (roteiro), destinadas a interessados a partir de 14 anos de idade, na Biblioteca Cecília Meireles, no âmbito do Projeto Territórios de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo 181 horas-aula, ao valor unitário hora-aula de R$ 60,00 e valor total anual de R$ 10.860,00; nº 2.057/2026, para a contratação da pessoa física Nelson Donizeti Gomes de Oliveira (CPF: 056.***.***-50), para realização de oficinas de Capoeira, destinadas a interessados a partir de 10 anos de idade, na EMEIEF Machado de Assis, no âmbito do Projeto Territórios de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo 217 horas-aula, ao valor unitário hora-aula de R$ 60,00 e valor total anual de R$ 13.020,00; nº 2.058/2026, para a contratação da pessoa física Antônio Duque de Souza Neto (CPF: 155.***.***-29), para realização de oficinas de Artes Visuais, destinadas a interessados a partir de 16 anos de idade, no CEU Jardim Marek, no âmbito do Projeto Territórios de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo 181 horas-aula, ao valor unitário hora-aula de R$ 60,00 e valor total anual de R$ 10.860,00; nº 2.059/2026, para a contratação da pessoa física Fernando Antonio Guimarães (CPF: 290.***.***-33), para realização de oficinas de Canto, destinadas a interessados a partir de 14 anos de idade, na Biblioteca Cecília Meireles, no âmbito do Projeto Territórios de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo 181 horas-aula, ao valor unitário hora-aula de R$ 60,00 e valor total anual de R$ 10.860,00, e nº 2.088/2026, para a contratação da pessoa física Grazielle Lopes de Abreu (CPF: 476.***.***-75), para realização de oficinas de Flauta Doce, destinadas a interessados a partir de 10 anos de idade, no CESA Jardim Irene, no âmbito do Projeto Territórios de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo 181 horas-aula, ao valor unitário hora-aula de R$ 60,00 e valor total anual de R$ 10.860,00. Santo André, 11 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAUDE-PORTARIA Nº 33.00.2026-SS. O Secretário Municipal de Saúde, no uso e gozo de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR o servidor Bruno Ribeiro Norberto de Oliveira, Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, CPF: 435.672.628-66, a responder pelas movimentações dos recursos financeiros de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, durante a vigência da Portaria nº 1063.07.2026. Santo André, 11 de setembro de 2026. Diego Viacelli Cabral - Secretário de Saúde. RESOLUÇÃO Nº 52.09.2026 - CMS/SS - ATUALIZA O QUADRO DE VAGAS DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES CONSTANTE DO ANEXO I DO REGULAMENTO ELEITORAL DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA RECOMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE - CLS E DOS DEMAIS COLEGIADOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - GESTÃO 2026/2028. A COMISSÃO DE RELACIONAMENTO DOS CONSELHOS LOCAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso das atribuições delegadas pelas Resoluções nº 34.05.2026 e nº 48.08.2026 - CMS/SS, e em conformidade com o Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 49.08.2026 - CMS/SS; CONSIDERANDO a necessidade de atualização e complementação do quadro de vagas constante do Anexo I do Regulamento Eleitoral, especificamente quanto ao segmento dos Trabalhadores; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos trabalhadores dos novos serviços incluídos no processo eleitoral oportunidade de conhecimento, participação e inscrição; RESOLVE: Art. 1º - Atualizar, exclusivamente quanto às vagas do segmento dos Trabalhadores, o quadro de vagas constante do Anexo I do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 49.08.2026 - CMS/SS, na forma do Anexo Único desta Resolução. Art. 2º - Ficam atualizadas e incluídas as seguintes vagas do segmento dos Trabalhadores: I - CMEI - Centro Médico de Especialidades em Infectologia: ampliação de 01 (uma) para 02 (duas) vagas de Suplente; II - CISTT - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: ampliação de 02 (duas) para 03 (três) vagas de Titular, permanecendo 04 (quatro) vagas de Suplente; III - CONDIVIS - Conselho Local de Vigilância em Saúde: inclusão de 01 (uma) vaga de Titular, permanecendo 01 (uma) vaga de Suplente; IV - Centro de Especialidade Odontológica Centro: inclusão de 02 (duas) vagas de Suplente; V - Pronto-Socorro de Paranapiacaba: inclusão de 02 (duas) vagas de Suplente; VI - Poupa-tempo da Saúde: inclusão de 02 (duas) vagas de Suplente; VII - Hospital da Mulher: inclusão de 01 (uma) vaga de Suplente. Art. 3º - Em razão da inclusão dos serviços previstos nos incisos IV a VII do art. 2º, será realizada mobilização específica com os respectivos trabalhadores no dia 14/09/2026, para apresentação do processo eleitoral, esclarecimentos e formação da Comissão Eleitoral Local. Art. 4º - Para os serviços previstos nos incisos IV a VII do art. 2º, as inscrições dos candidatos do segmento dos Trabalhadores ocorrerão no período de 14/09/2026 a 16/09/2026, observadas as demais exigências estabelecidas no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 49.08.2026 - CMS/SS. Art. 5º - As vagas atualizadas e incluídas por esta Resolução integrarão o processo de Eleição Complementar e Recomposição - Gestão 2026/2028, permanecendo inalterados o período do mandato e as demais disposições do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 49.08.2026 - CMS/SS. Art. 6º - A mobilização e a inscrição previstas nos arts. 3º e 4º aplicam-se exclusivamente aos serviços incluídos por esta Resolução, não alterando os procedimentos e prazos já realizados ou estabelecidos para os demais serviços participantes do processo eleitoral. Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Santo André, 09 de setembro de 2026. Assinam a presente Resolução: Representante dos Trabalhadores - Representante da Gestão Representante dos Usuários - Representante dos Usuários COMISSÃO DE RELACIONAMENTO DOS CONSELHOS LOCAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ - Homologo a presente Resolução nº 52.09.2026 - CMS/SS. SILVANA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico - Publicação nº 16/2026 - Decisões do Sr. Gerente de Fiscalização Imobiliária - Sto. André 12/09/2026 -- Decisões dos processos eletrônicos - Defiro: PA (s): 3555406.416.00024536/2026-71; 3555406.416.00003019/2026-69; 3555406.416.00022691/2026-53; 3555406.416.00027731/2026-53; 3555406.416.00028127/2026-44; 3555406.416.00030167/2026-56; 3555406.416.00030794/2026-97; 3555406.416.00032160/2026-79; 3555406.416.00023056/2026-93.- Indefiro: PA (s): 3555406.416.00032637/2026-16; 3555406.416.00034623/2026-37; 3555406.416.00033067/2026-81; 3555406.416.00032174/2026-92; 3555406.416.00033227/2026-92.

LEI Nº 11.002, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026. Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00032542/2026-01. AUTOR: Vereador Edilson Bruno de Moura Brandão - Nino Brandão - AVANTE - Projeto de Lei CM nº 108/2026. INCLUI no calendário oficial de datas e eventos do Município de Santo André o "Dia da Igreja Bola de Neve". GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Santo André o "Dia da Igreja Bola de Neve", a ser comemorado no dia 16 de maio de cada ano. Art. 2º O "Dia da Igreja Bola de Neve" fará parte do calendário oficial do Município e da Câmara Municipal de Santo André. Art. 3° O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que lhe couber. Art. 4° Essa lei entra em vigor na data da publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 11 de setembro de 2026. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL - PEDRO HENRIQUE KRAWCZYK PAULI - SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Registrada e digitada no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicada. ANA CLAUDIA CEBRIAN LEITE - CHEFE DE GABINETE

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl.5 /Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 199/26 - Processo 8.456/2022 - Contratada: Nuclear Diagnósticos Médicos Ltda - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 381/22-PJ para proceder à prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 11/09/2026, e proceder à mantença da complementação da diferença da Tabela SUS para Tabela SUS Paulista. - Valor Mensal: R$ 52.670,92 - Assinatura: 10/09/2026. /Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 204/26 - Processo 4.490/2024 - Contratada: Antonio Roberto Pereira, Marilei Pereira Garcia, Segismundo Pereira e Paulo Sérgio Pereira - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 141/24-PF Proceder à prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, partir de 03/09/26, nos termos da Cláusula III do instrumento contratual e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, proceder à inclusão de Cláusula Resolutiva e proceder a retificação do CPF. - Valor Mensal: R$ 108.000,00- Assinatura: 02/09/2026.

PORTARIA Nº 110, DE 11.09.2026 - GABINETE. Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00035343/2026-46. O Prefeito do Município de Santo André, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.212, de 06 de julho de 2001, RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR os seguintes membros, representantes do Poder Público, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, na JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO - JRF: PATRÍCIA SERGENT pelo senhor LUIZ GUSTAVO MARTINS DE SOUZA e CLEMENCE MOREIRA SIKETO pelo senhor DANIEL BISCONTI, como titulares. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 11 de setembro de 2026. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO PÚBLICA. A Prefeitura de Santo André, atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convoca eventuais interessados para participar da Audiência Pública de Apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2027, que ocorrerá, de forma digital, no sítio eletrônico da Prefeitura de Santo André, através do endereço https://www.santoandre.sp.gov.br, no período de 16 a 25 de setembro de 2026. Eventuais questionamentos poderão ser enviados para o e-mail orcamento@santoandre.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Santo André, em 11 de setembro de 2026. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 11.001, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026. Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00003710/2025-61. AUTOR: Vereador Marcos Rodrigues Pinchiari - Dr. Marcos Pinchiari - MDB - Projeto de Lei CM nº 213/2025. DENOMINA a praça pública entre as Ruas Barra Mansa e Bauru, Vila Linda, como "Nadir Restivo de Almeida". GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º O presente dispositivo tem por finalidade denominar como "Nadir Restivo de Almeida", a praça localizada entre as Ruas Barra Mansa e Bauru, no bairro Vila Linda, neste Município, conforme classificação exposta no parágrafo único. Parágrafo único. O referido logradouro localiza-se, conforme quadra fiscal a seguir: "Começa no ponto "A", no cruzamento do alinhamento da Rua Bauru com divisa de loteamento da Vila Musa; deste ponto segue por esta divisa, numa extensão de 20,50m (vinte metros e cinquenta centímetros) até o ponto "B", no alinhamento da Rua Barra Mansa; deste ponto reflete a direita e segue pelo prolongamento do alinhamento da Rua Barra Mansa, numa extensão de 11,75m (onde metros e setenta e cinco centímetros), até o ponto "C", situado no alinhamento da Rua Bauru; deste ponto deflete novamente a direita e segue pelo alinhamento da Rua Bauru, numa extensão de 17,00m (dezessete metros), até o ponto "A", onde teve início esta descrição". Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário. Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 11 de setembro de 2026. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL - JEFERSON NERY CORREA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - EM SUBSTITUIÇÃO - PEDRO HENRIQUE KRAWCZYK PAULI - SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Registrada e digitada no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicada. ANA CLAUDIA CEBRIAN LEITE - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 01, DE 11.09.2026 - CGPPP. A Presidente do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso III do art. 2º do Decreto Municipal nº 18.394, de 19 de março de 2025, considerando a Resolução nº 01, de 11 de junho de 2026 - CGPPP e o que consta nos autos do processo administrativo nº 1.574/2026, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para compor a Comissão Técnica das Parcerias Público-Privadas - CTPPP: MARKCUS BASS, representante da Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia; ALMIR ROBERTO CICOTE, representante da Secretaria de Mobilidade Urbana; LAURA MACHADO LEITE, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; PEDRO HENRIQUE KRAWCZYK PAULI, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 11 de setembro de 2026. ANA CLAUDIA CEBRIAN LEITE - Chefe de Gabinete e Presidente do CGPPP.

Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico - Publicação nº 36/2026 - Decisões do Sr. Diretor do Depto de Tributos - Sto. André 12/09/2026 - Decisões dos processos eletrônicos - Indefiro: PA (s) 3555406.416.00004617/2026-55; 3555406.416.00012464/2026-10. Defiro: PA (s) 3555406.416.00009852/2026-13; 3555406.416.00012852/2026-09; 3555406.416.00002585/2026-53.

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Autorizar o Afastamento: Port. n.º 1190.09.2026 de Diego Viacelli Cabral, Secretário - SS, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para representar a Prefeitura Municipal de Santo André e conhecer as instalações e as soluções tecnológicas da DAHUA TECHNOLOGY, em Hangzhou/China, no período de 12 a 20 do corrente; Port. n.º 1191.09.2026 de José Antonio Ferreira, Secretário - SMSU, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para representar a Prefeitura Municipal de Santo André e conhecer as instalações e as soluções tecnológicas da DAHUA TECHNOLOGY, em Hangzhou/ China, no período de 12 a 20 do corrente. Autorizar o Afastamento, sem vencimentos: Port. n.º 1194.09.2026 de Marcelo Illa Colombo, Secretario Adjunto - SPPPA, no período de 10 de setembro a 05 de outubro do corrente exercício, por motivos particulares. Colocar à disposição: Do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro do corrente exercício: Port. n.º 1158.09.2026 Jeferson Dias Ribeiro, Mecânico de Máquina Pesada; Port. n.º 1159.09.2026 José Carlos da Costa, Eletricista de Autos; Port. n.º 1160.09.2026 Katia Aparecida Okuma Oyakawa, Engenheiro. Da Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André - EMHAP: Port. n.º 1188.09.2026 Alessandra Alves do Nascimento, Auxiliar Administrativo, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 09 de setembro a 31 de dezembro do corrente exercício. Exonerar a pedido: Port. n.º 1186.09.2026, a contar de 08 do corrente, Gislene Barbosa Grigorio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 1187.09.2026, a contar de 06 do corrente, Tilza Diniz Lima Gisoldo, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Designar: Port. n.º 1192.09.2026 Edson Salvo Melo, Secretário - SAIT, para exercer o cargo em comissão de Secretário - SS, durante afastamento de Diego Viacelli Cabral, no período de no período de 12 a 20 do corrente, para conhecer as instalações e as soluções tecnológicas da DAHUA TECHNOLOGY, em Hangzhou/China; Port. n.º 1193.09.2026 Monica Ramos Correa de Souza, Secretário Adjunto - SMSU, para exercer o cargo em comissão de Secretário - SMSU, durante afastamento de José Antonio Ferreira, no período de no período de 12 a 20 do corrente, para conhecer as instalações e as soluções tecnológicas da DAHUA TECHNOLOGY, em Hangzhou/China. Errata: Na publicação do dia 02 do corrente, na Port. n.º 1147.09.2026-GP, onde se lê: "Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia", leia-se: "Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André". Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Remover: A contar de 10 de agosto do corrente exercício: Port. n.º 228.09.2026, Regiane Alcaraz Henrique, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. A contar de 27 de agosto do corrente exercício: Port. n.º 229.09.2026, Fabiana Francisca de Souza, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. A contar de 03 do corrente: Port. n.º 268.09.2026, Darcio Roberto Montagner, Assessor Institucional de Diretoria, para Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense. A contar de 04 do corrente: Port. n.º 284.09.2026, Rodrigo Zago Montoro, Assessor de Departamento, para Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. A contar de 08 do corrente: Port. n.º 286.09.2026, Drielle Lemes do Nascimento, Assessor de Departamento, para Secretaria de Assistência Social. A contar de 09 do corrente: Port. n.º 291.09.2026, Beatriz Paula da Silva, Assessor Institucional de Secretaria, para Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Port. n.º 292.09.2026, Luciana Trigone, Assessor Especializado de Secretaria, para Secretaria de Governo. Revogar: A contar de 01 de agosto do corrente exercício: Port. n.º 249.09.2026, a Portaria n.º 363.03.2026- SAF que designou Isabel Cristina Pontes, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder II - SMSU. A contar de 19 de agosto do corrente exercício: Port. n.º 232.09.2026, a Portaria n.º 222.03.2020-SIA que designou Bruno Vasques Trevisan, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Assistente II - SE. A contar de 01 do corrente: Port. n.º 236.09.2026, a Portaria n.º 413.02.2017-SIA que designou Juliana Cristina Barbosa do Amaral, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Professor Assessor de Educação Inclusiva - SE; Port. n.º 237.09.2026, a Portaria n.º 400.03.2021-SIA que designou Marcel Henrique Coelho, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Assistente II - SE; Port. n.º 240.09.2026, a Portaria n.º 754.08.2022-SIA que designou José Carlos da Costa, Eletricista de Autos, para exercer a função gratificada de Líder III - SMSU; Port. n.º 244.09.2026, a Portaria n.º 438.04.2019-SIA que designou Marco Antonio de Souza, Bibliotecário, para exercer a função gratificada de Encarregado Especialista I - SC; Port. n.º 245.09.2026, a Portaria n.º 276.02.2024-SIA que designou Vitor Hugo Moraes, Bibliotecário, para exercer a função gratificada de Encarregado Especialista II - SC; Port. n.º 256.09.2026, a Portaria n.º 1749.11.2025-SAF que designou David Pereira da Silva Matos, Agente de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer a função gratificada de Encarregado III - SAS; Port. n.º 257.09.2026, a Portaria n.º 567.05.2024-SIA que designou Jonatas Willians de Paulo, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Assistente III - SAS. Revogar: Port. n.º 252.09.2026, a contar de 01 do corrente, a Portaria n.º 409.03.2026-SAF que designou Jaqueline Dias Pereira, Atendente da Central de Operações e Informações, colocado à disposição desta Prefeitura por Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para prestar serviços em Departamento de Atendimento ao Cidadão - SAIT; Port. n.º 280.09.2026, a contar de 03 do corrente, a Portaria n.º 537.04.2026-SAF que designou Diego Rodrigo da Silva, Ajudante de Manutenção, colocado à disposição desta Prefeitura por Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para prestar serviços em Gerência de Administração e Infraestrutura - Departamento de Gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense - SPPPA. Revogar: A partir de 11 do corrente: Port. n. º 293.09.2026, a Portaria n.º 44.01.2025-SAF que nomeou Tiago Emanoel da Silva Guerrero, Analista de Recursos Humanos Júnior; Leandro Sylvestre Mondoni, Gerente Geral II; Claudia Jacintho dos Santos, Subprocurador-Geral; e Eliane Alves de Souza, Encarregado III, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 23388/2024; Port. n. º 295.09.2026, a Portaria n.º 475.03.2026-SAF que nomeou Leandro Sylvestre Mondoni, Gerente Geral II; Fabiano Perassoli Bruni, Encarregado Geral III; Claudia Jacintho dos Santos, Subprocurador-Geral; e Natalie Martucci Abrego, Encarregado IV para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 7083/2023; Port. n. º 297.09.2026, a Portaria n.º 675.06.2024-SIA que nomeou Tiago Emanoel da Silva Guerrero, Analista de Recursos Humanos Júnior; Leandro Sylvestre Mondoni, Gerente Geral II; Claudia Jacintho dos Santos, Subprocurador-Geral; e Eliane Alves de Souza, Encarregado III, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 11729/2024. Designar: A contar de 01 de agosto do corrente exercício: Port. n.º 250.09.2026, Isabel Cristina Pontes, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder III - SMSU; Port. n.º 251.09.2026, Keila Cristina de Aguiar, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder II - SMSU. A contar de 01 do corrente: Port. n.º 243.09.2026, Ronaldo Ribeiro Marques, Mecânico de Autos, para exercer a função gratificada de Líder III - SMSU; Port. n.º 246.09.2026, Marco Antonio de Souza, Bibliotecário, para exercer a função gratificada de Encarregado Especialista II - SC; Port. n.º 247.09.2026, Marineide Silva dos Santos, Auxiliar de Biblioteca, para exercer a função gratificada de Encarregado Especialista I - SC; Port. n.º 258.09.2026, Jonatas Willians de Paulo, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Encarregado III - SAS. A contar de 08 do corrente: Port. n.º 260.09.2026, Elaine das Dores dos Santos, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Assistente III - SAS; Port. n.º 261.09.2026, Lilia Santos da Silva Carvalho, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Assistente I - SAIT; Port. n.º 262.09.2026, Thaina de Lima Santos, Agente de Atividades Escolares, para exercer a função gratificada de Assistente I - SAIT. Nomear: Port. n.º 294.09.2026 Leandro Sylvestre Mondoni, Gerente Geral II; Claudia Jacintho dos Santos, Subprocurador-Geral; Ana Paula de Carvalho Rios, Gerente Especial, e Marcos Antonio Corregio, Gerente Geral I, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 23388/2024; Port. n.º 296.09.2026 Leandro Sylvestre Mondoni, Gerente Geral II; Claudia Jacintho dos Santos, Subprocurador-Geral; Ana Paula de Carvalho Rios, Gerente Especial, e Marcos Antonio Corregio, Gerente Geral I, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 7083/2023; Port. n.º 298.09.2026 Leandro Sylvestre Mondoni, Gerente Geral II; Claudia Jacintho dos Santos, Subprocurador-Geral; Ana Paula de Carvalho Rios, Gerente Especial, e Marcos Antonio Corregio, Gerente Geral I, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 11729/2024. Santo André, 11 de setembro de 2026 - Edson Salvo Melo, Secretário - Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO - Edital de Chamamento Público n° 09/2025 - SDEGE - Objeto: Chamamento público para seleção de interessados em firmar termo de cooperação para oferta de CURSOS E/OU OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL aos munícipes andreenses, visando o acesso à renda via mercado de trabalho ou empreendedorismo, mediante adesão às condições previstas na Minuta de Termo de Cooperação constante no Anexo III deste Edital, tendo como CONTRAPARTIDA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DOS COOPERADOS. Após análise, a proposta realizada pela entidade F.C. ALMEIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA foi considerada habilitada, e, após julgamento, selecionada para Firmar Termo de Cooperação. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Santo André, 11 de setembro de 2026. Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público.

Serviço Funerário de Santo André

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. José Antonio Ferreira, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Vila Curuçá em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013". Santo André, 09 de setembro de 2026.

Cemitério Nsa. Sra. do Carmo - Curuçá
QUADRA MÊS
89 OUTUBRO
José Antonio Ferreira
Diretor Superintendente Interino do SFMSA

SEMASA

SEMASA - Departamento de Gestão Ambiental
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.
1. 701.37 - AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL DE ATIVIDADE-INDÚSTRIAS (CIÊNCIA): FSR ESTRUTURAS LTDA: AA Nº 20260469; PAMB 236/2020 - SANTINS MOVEIS PLANEJADOS LTDA: AIA 6176; PAMB 1106/2025 - DINAMIC SUDESTE SOL. EM AMARRAÇÕES E ELEVAÇÕES DE CARGAS LTDA: AIA 6177; PAMB 1458/2025 - 48.069.686 GUILHERME OTENIO DO NASCIMENTO: AIA 6175; PAMB 212/2026 - ABC JUNTAS E VEDAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA: AIA 6178; PAMB 231/2026 - IN PLAK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA: AIA 6187; PAMB 471/2026 - SOLUTECH TÊXTIL PARA AMARRAÇÃO E ELEVAÇÃO DE CARGA LTDA: AIA 6198; PAMB 831/2025 - MTE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA: AIA 6196; PAMB 739/2025 - IMP. E EXP. OPTIMETRICS DO BRASIL LTDA: AIA 5881; PAMB 1183/2024 - JECOM FERRAMENTARIA E USINAGEM E COMERCIO VAREJISTA LTDA: AIA 6195;
2. 704 - RUÍDO - EQUIPAMENTOS DE SOM AMPLIFICADOS (CIÊNCIA): 54.630.654 LEANDRO FLEIRES: AA Nº 20260612; PASTEL DE FEIRA DELÍCIA LTDA: AA Nº 20260613; ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE VILA SÁ: AA Nº 20260524; PAMB 203/2026 - CÍCERA ALVES DE SOUSA: AIA Nº 6200; PAMB 380/2026 - HENRIQUE MARQUES DO NASCIMENTO: AIA Nº 6201; PAMB 549/2026 - LEONES DO CARMO NOGAROTTO: AIA Nº 6202; PAMB 45/2025 - PEDRO HENRIQUE DA SILVA DIAS ROCHA: AIA Nº 6208;
3. 705 - RUÍDO - EQUIPAMENTOS MECÂNICOS: VIAÇÃO GUAIANAZES DE TRANSPORTE LTDA: AA Nº 20260583; PAMB. 475/2025 - TECNOHIDRAU COM. DE PEÇAS E SERV. MECÂNICOS HIDRÁULICOS LTDA: AIA Nº 6197; PAMB 650/2026 - REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.: AIA Nº 6203;
4. 775 - DENÚNCIA DE DESCARTE IRREGULAR RESÍDUOS EM ÁREA URBANA COM IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR (CIÊNCIA): ENEL BRASIL S.A.: AIA Nº 6204; ENEL BRASIL S.A.: AIA Nº 6205;
5. 799 - EMISSÃO DE POLUENTES - VEÍCULOS DIESEL (CIÊNCIA): IBRAM IND. BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA: APV Nº 20260286; ADILSON PEREIRA SANTANA: APV Nº 20260285;
6. 741 - IRREGULARIDADES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS (CIÊNCIA): OLINDA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA: AA 2026/02573;
EM CASO DE DÚVIDAS OU DESEJO DE MAIORES ESCLARECIMENTOS, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTRAR EM CONTATO COM O SETOR DE CONTROLE AMBIENTAL POR MEIO DO TELEFONE 4433-9054 OU PELO E-MAIL controleambiental@semasa.sp.gov.br
Edinilson Ferreira dos Santos
Secretário do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

Editais Forenses

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA**, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 844**, com escritório à Al. Santos, 787, 13° andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública nº 10153747309, datado de